



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 12/12/23


(Servidor)

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 35, II, "k", da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Elias Teodoro da Silva, servidor efetivo, do exercício de função gratificada de "Chefe de Almoxarife", devido a sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 12 de dezembro de 2023.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal